

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
RUA MANOEL NOVAES 213
CLINICA DR WILTON
CENTRO-SEABRA/SEABRA
46900-000 SEABRA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5853595

CÓDIGO DO CLIENTE
7034302329



NOTA FISCAL N° 904914140 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/09/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0915 1396 2900 0194 6600 0904 9141 4010 4615 2184
Protocolo de autorização: 3292500062717896 - 26/09/2025 às 23:23:11

REF:MÊS/ANO
09/2025

TOTAL A PAGAR R\$
242,67

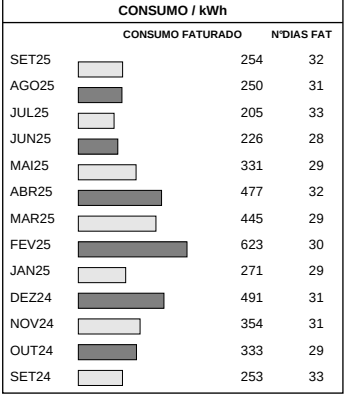
VENCIMENTO
27/10/2025

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 21/08/2025		LEITURA ATUAL 22/09/2025		Nº DE DIAS 32		PRÓXIMA LEITURA 21/10/2025					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	254,00	0,59141078	150,21	7,87	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	245,61	0,93	2,28
Consumo-TE	kWh	254,00	0,29253983	74,30	3,88	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	245,61	4,30	10,56
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				21,10	1,09					ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				2,94-									
										CONSUMO / kWh			
										CONSUMO FATURADO		N'DIAS FAT	
										SET25		254	32
										AGO25		250	31
										JUL25		205	33
										JUN25		226	28
										MAI25		331	29
										ABR25		477	32
										MAR25		445	29
										FEV25		623	30
										JAN25		271	29
										DEZ24		491	31
										NOV24		354	31
										OUT24		333	29
SET24		253	33										
TOTAL				242,67									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
1124714350	Energia Ativa	Único	48.774,00	49.028,00	1,00000	254,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. nº 610047424536 da Conta Contrato Coletiva nº 6310000017.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

09/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7034302329	VENCIMENTO 27/10/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 242,67
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000025 426700300073 034302329212 049669675132

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV 5 CENTRO ADM DA BAHIA 575
MINISTERIO PUBLICO DO CAB
CAB/SALVADOR
41745-004 SALVADOR BA